



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE) (11.31)**

**OFÍCIO CIRCULAR N° 466/2024/PROAE/REITORIA/UFRN
N° do Protocolo: 23077.046818/2024-66**

Natal, 12 de abril de 2024.

Destinatário(s):

**TODAS AS PRO-REITORIAS (DIREÇÃO E SECRETARIA)
TODOS OS DIRETORES DE UNIDADES ESPECIALIZADAS.
TODOS OS DIRETORES DE CENTRO.**

Assunto: ATIVIDADES DOS BOLSISTAS DURANTE A GREVE DOS SERVIDORES.

Caros(as)

Considerando o contexto de greve dos servidores técnicos, a PROAE orienta no sentido de manutenção das atividades desenvolvidas pelos bolsistas. Reafirmamos a importância de se levar em conta o disposto na Resolução 004/2022 – Consepe/CONSAD e na Instrução Normativa nº 06/2023 – PROAE, a respeito da natureza dessas atividades e da responsabilidade do gestor da unidade pela inserção de presenças e/ou faltas nos bolsistas.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/04/2024 17:33)

JOSE PEREIRA DE MELO

Pro-reitor(a) - Substituto

Matrícula: 1149620

(Autenticado em 12/04/2024 17:33)
EDMILSON LOPES JUNIOR
Pro-reitor(a) - Titular
Matrícula: 1352037

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-web/public/validador> informando o seu código de verificação **8840 f63e cbca e188**.